

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS PRIMEIRA AUDITÓRIA

- Proc. nº 38.789/90 - 1ª Aud.
Acusado: ex-PM. Moacir Antonio
Advogado: Dr. ANTONIO DA SILVA SANTOS JUNIOR e a
Dra. SÔNIA MARIA RAMOS DE CARVALHO SANTOS
Assunto: Vista dos autos para oferecimento de quesitos,
querendo, que instrua o C. Precatório., e Au-
diência de prosseguimento de instrução crimi-
nal, designada para o dia 04/março/94, às 11:00 horas,
naquele Comarca.
- Proc. nº 32.109/88 - 1ª Aud.
Acusado: PM. José Roberto da Conceição e Outro
Advogado: Dr. ADRIANO NUNES CARRAZZA
Assunto: Audiência de prosseguimento de instrução crimi-
nal, designada para o dia 04/março/94, às 13:30hs
- Proc. nº 20.363/83 - 1ª Aud.
Acusado: PM. HERRANI AUGUSTO e Outros
Advogado: Dr. ADRIANO NUNES CARRAZZA
Assunto: Audiência em Carta Precatória nº 628/93 - 2ª
Vara Criminal da Comarca de Ubatuba/SP. - de-
signada para dia 06/abril/94, às 16:15 horas
naquela Comarca.
- Proc. nº 33.573/88 - 1ª Aud.
Acusado: PM. HUGO GAVINI e Outros
Advogado: Dr. ADRIANO NUNES CARRAZZA
Assunto: Vista dos autos, juntada de Carta Precatória
nº 1421/93, oriunda da Comarca de São Vicen-
te/SP.
- Proc. nº 40.673/90 - 1ª Aud.
Acusado: PM. Luis Ricardo da Silva
Advogado: Dr. ADRIANO NUNES CARRAZZA
Assunto: Audiência de julgamento, designada para o dia
10/março/94, às 13:30 horas.
- Proc. nº 39.789/90 - 1ª Aud.
Acusado: PM. Aquiles Bayer
Advogado: Dr. JOÃO AMANCIO DE MORAES
Assunto: Audiência de julgamento, designada para dia
10/março/94, às 13:30 horas.
- Proc. nº 23.248/84 - 1ª Aud.
Acusado: PM. Alfredo Alves dos Santos e Outros
Advogados: Dr. JOÃO CARLOS MARTINS FALCATTO
Dr. ADRIANO NUNES CARRAZZA
Assunto: Audiência de prosseguimento de instrução crimi-
nal, designada para o dia 11/março/94, às
13:30 horas.
- Proc. nº 45.121/91 - 1ª Aud.
Acusado: PM. PEDRO VIEIRA DA SILVA
Advogado: Dr. EDUARDO CARNEIRO
Assunto: Audiência em Carta Precatória nº 2046/92 - 3ª
Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do
Campo/SP. - designada para dia 23/fevereiro/
94, às 15:00 horas, naquela Comarca.
- Proc. nº 37.381/89 - 1ª Aud.
Acusado: PM. GILBERTO HONÓRIO MONTEIRO
Advogado: Dr. JOSÉ DA SILVA LOUREIRO NETO
Assunto: Vista dos autos, juntada de Carta Precatória
nº 1432/93, oriunda da Comarca de Ribeirão
 Preto/SP.
- Proc. nº 34.156/88 - 1ª Aud.
Acusado: PM. HÉLIO FRANCISCO DA SILVA e Outro
Advogado: Dr. MARCO AURÉLIO PADUA
Assunto: Citação arquivamento.
- Proc. nº 38.241/89 - 1ª Aud.
Acusado: PM. PAULO CESAR DE SOUZA
Advogado: Dr. ADRIANO NUNES CARRAZZA
Assunto: Citação arquivamento.
- Proc. nº 45.293/91 - 1ª Aud.
Acusado: PM. EDSON LUIZ BURATTO e Outro
Advogado: Dr. ADRIANO NUNES CARRAZZA
Assunto: Vista dos autos, para os fins dos arts. 427 e
428 do CPPM.
- Proc. nº 25.417/85 - 1ª Aud.
Acusado: PM. José Carlos Lopes
Advogado: Dr. ADRIANO NUNES CARRAZZA
Assunto: Audiência em C. Precatória nº 1455/93, desig-
nada para o dia 21/fevereiro/94, às 16:10hs;
na 3ª V. Criminal da Comarca de Sorocaba/SP.
- Proc. nº 25.330/85 - 1ª Aud.
Acusado: PM. Carlos Donizetti Pereira
Advogado: Dr. ADRIANO NUNES CARRAZZA
Assunto: Audiência em C. Precatória nº 713/93, desig-
nada para o dia 03/fevereiro/94, às 16:45hs;
na 1ª V. Criminal do Juízo Judicial da Comarca de
Santa Fé do Sul/SP.

2ª AUDITÓRIA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

- PROCESSO: 5143/93 - 2ª Auditoria
ACUSADO: SD PM. Salvador Manoel Filho e/ou
ADVOGADOS: Dr. Eduardo Maçura Akimura e Dr. José Eduardo
Ferreira Pinot
ASSUNTO: Os autos estão com audiência de prosseguimento
de instrução designada para o dia 02 de fevereiro de 1994
às 13:00 horas, a qual será realizada no Fórum da Comar-
ca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP.
- PROCESSO: 22.606/84 - 2ª Auditoria
ACUSADO: SD PM. Cláudio dos Santos Filho
ADVOGADO: Dr. Benedito Luiz Pinentel Grecco
ASSUNTO: Fica V.S. intimado da fluência do prazo legal
para apresentar as razões de Apelação. Prazo 10 dias.
- PROCESSO: 24.572/85 - Edital de intimação
RÉU: EX-SD PM. 33: 810272-4 FERNANDO SILVÉRIO
Eu, RONALDO JOÃO ROTH, Juiz Auditor Substituído da Segun-
da Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo,
em virtude da lei etc.
FAÇO SABER, a todos os que o presente Edital virem,
ou dele conhecimento tiverem, que deverá comparecer na se-
de deste Juízo, sito à Rua Dr. Vila Nova, 285 - Vila Bu-
arque-Capital, no dia 28 de março de 1994 às 13:00 horas
a fim de acompanhar a audiência de prosseguimento de ins-
trução nos autos do processo da referência o réu FERNANDO
SILVÉRIO, filho de João Eugênio Silvério e Noemia Mendes
Silvério, nascido aos 14.01.1962, natural de São Paulo -
SP; dada e passada na sede desta 2ª Auditoria da Justiça
Militar do Estado de São Paulo, aos 27 de janeiro de 1994.

(28-31-1º)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

- Processo: 24.572/85 - 2ª Auditoria
ACUSADO: SD PM. José de Alencar Martins Filho e/ou
ADVOGADO: Dr. Walter Gonçalves
ASSUNTO: Os autos estão com audiência de prosseguimento
de instrução designada para o dia 28.03.1994 às 13:00 hs.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - 3ª AUDITÓRIA

- Processo nº 21.590/84-3ª Aud.
Acusado: ex-SD. PM. Pedro Amorim de Melo
Advogado: Dr. Belisário dos Santos Júnior
Assunto: Fica V.S. intimado que foi designado o dia
02.02.1994, às 13:30 horas, leitura e publi-
cação da r. Sentença, passando a fluir a par-
tir daquela data, o prazo para eventual re-
curso.
- Processo nº 36.275/89-3ª Aud.
Acusado: ex-SD. PM. Odair Alves
Advogado: Dra. Nadir Pereira de Araujo e Dra. Maria Lu-
ciana Ribeiro Leite
Assunto: Fica V.S. intimadas que foi designado o
dia 01.02.1994, às 13:00 horas, leitura e pu-
blicação da r. Sentença, passando a fluir a
partir daquela data, o prazo para eventual re-
curso.
- Processo nº 37.683/89-3ª Aud.
Acusado: Cb. PM. Wilson Cristoni Júnior
Advogado: Dr. José da Silva Loureiro Neto
Assunto: Fica V.S. intimado que foi designado o dia
02.02.1994, às 13:00 horas, leitura e publi-
cação da r. Sentença, passando a fluir a par-
tir daquela data, o prazo para eventual re-
curso.
- Processo nº 48.899/92-3ª Aud.
Acusado: Sd. PM. Cláudio Claudio Quirino de Souza
Advogados: Dr. Clayton Caboclo, Dra. Tania Diz Tizzoni
Nogueira e Dr. Alfredo Pompeia de Moraes
Assunto: Fica V.S. intimados que foi designado o
dia 02.02.1994, às 13:00 horas, leitura e
publicação da r. Sentença, passando a fluir a
partir daquela data, o prazo para eventu-
al recurso.
- Processo nº 33.986/88-3ª Aud.
Acusado: Sd. PM. Ademir Monteiro
Advogado: José Mendes Gada Neto
Assunto: Fica V.S. intimado que foi designado o dia
01.02.1994, às 13:00 horas, leitura e publi-
cação da r. Sentença, passando a fluir a par-
tir daquela data, o prazo para eventual re-
curso.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Diretoria Geral

AVISO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94

- Objeto:** Aquisição de mobiliário (cadeiras/mesas) para
lotação de novos servidores no Tribunal
Regional Federal da 3ª Região.
- Data da Abertura:** às 14:00 horas do dia 16 de fevereiro
de 1994.
- Local:** Sala de Reuniões da Comissão, no edifício da
Administração do Tribunal Regional Federal da
3ª Região.
- Endereço:** Rua São Francisco nº 19 - 10º Andar - Centro.
São Paulo - SP - CEP.: 01005-020.
Fone: (011) 232-0100 Ramal: 1212 ou 1133 Fax.: (011)
35.4456.
- Edital:** Os interessados deverão retirá-lo na sala da
Divisão de Compras e Licitações nos dias úteis
das 13:00 às 18:00 horas, no endereço acima
citado.

São Paulo, 24 de janeiro de 1994.
LOURIVAL DE MORAES JUNIOR
Presidente da Comissão
em exercício

(26 - 27 - 28)

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

- Processo nº 439/94 - SEHU
Informação nº 383/94 - DIRE
Assunto: Revisão dos processos de Averbção do Tempo de
Serviço, nos termos das Resoluções nºs. 86/93 e 96/93
do E. Conselho da Justiça Federal.
Interessada: ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO
Despacho: "Tendo em vista a informação retro, bem como
os termos das Resoluções nºs. 86 e 96 do E. Conselho da
Justiça Federal, decido:
I - Retifique-se o despacho de folhas 06, para que o
mesmo seja deferido da seguinte forma:
- Para fins de Aposentadoria, 1.048 (um mil e
quarenta e oito) dias, nos termos da Lei nº 6.226/75,
independentemente do interstício de 05 (cinco) anos,
conforme dispõe a Orientação Normativa 93 da Secretaria
da Administração Federal.
II - Dê-se ciência à interessada, esclarecendo-a que
para a averbação do tempo de serviço prestado junto ao
IBGE para todos os fins, faz-se necessário a
apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço
expedida pelo referido órgão, nos moldes do disposto no
artigo 4º da mesma Resolução."

- Processo nº 587/94-SEHU
Informação nº 371/94-DIRE
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço (Empresa
Pública)
Interessado: CLÓVIS CONDE
Despacho: "Em vista da informação retro defiro o pedido
de averbação de tempo de serviço, num total de 4.772
(quatro mil, setecentos e setenta e dois) dias, para
fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do
artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, conforme
determina a Resolução nº 096/93, do Egrégio Conselho da
Justiça Federal."

- Processo nº 588/94-SEHU
Informação nº 380/94-DIRE
Assunto: Averbação de tempo de Serviço (Empresa
Privada)
Interessada: CRISTINA NIIDE KAGEYAMA
Despacho: "Dê-se ciência à interessada para que a mesma
se manifeste sobre a informação retro esclarecendo se
irá juntar nova Certidão de tempo de Serviço,
devidamente corrigida, ou se deseja averbação do tempo
de serviço prestado junto a Empresa Privada conforme
Certidão de folhas 03 e 04."

- Processo nº 586/94-SEHU
Informação nº 372/94-DIRE
Interessada: ROSELENE APARECIDA DE PAULA MARQUES
Assunto: Averbação por Tempo de Serviço (Serviço
Público Estadual)
Despacho: "Em vista da informação retro, defiro o
pedido de Averbação de tempo de serviço, num total de
464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias, para fins
de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do
artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, conforme
determina as Resoluções nºs. 086, de 15.04.93 e 096,
de 12.06.93 do Egrégio Conselho da Justiça Federal."

- Processo nº 517/94-SEHU
Informação nº 377/94-DIRE
Assunto: Requerimento solicitando tornar sem efeito a
averbação em dobro de licença-prêmio por assiduidade
para fins de aposentadoria
Interessada: MARIA DAS DORES SILVEIRA GNACCARINI
Despacho: "Em vista da informação retro, defiro o
pedido, tornando sem efeito a averbação em dobro, para
fins de aposentadoria, da licença-prêmio por
assiduidade a que se refere o despacho de folhas 06."

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

- Processo nº 629/94-SEHU
Informação nº 370/94-DIRE
Assunto: Desistência do Horário Especial de Trabalho
Interessado: WALDIRIO PACANARO FILHO
Despacho: "Em vista da informação retro, concedo a
desistência do horário especial de trabalho"

Conselho da Justiça Federal

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum",

RESOLVE

ALTERAR o valor facial do Vale-Refeição, a partir do mês
de Fevereiro do corrente, para CR\$ 970,00 (novecentos e setenta cruzeiros
reais).

Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições
legais, "ad referendum",

RESOLVE

ALTERAR o valor facial do Vale-Refeição, a partir do mês
de Fevereiro do corrente, para CR\$ 970,00 (novecentos e setenta cruzeiros
reais).

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA DO JUIZ JAMIL ZANTUT
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
De 17.01.94

Nº GP-J 05- O Presidente Regimental do Tribunal Regio-
nal do Trabalho da Segunda Região, usando das atribui-
ções que lhe confere a lei,

R E S O L V E :

I- Designar os Exmos. Srs. Juizes do Tra-
balho Substitutos abaixo mencionados, para assumirem a
presidência, a partir de 14 de janeiro de 1994, em vir-
tude de remoção dos titulares, bem como julgarem eventu-
ais embargos declaratórios posteriormente opostos contra
as decisões que venham a proferir, nas Juntas de On-
ciliação e Julgamento, até ulterior deliberação:
Altair Berty Martinez- 13ª JCI/SP;
ANA MARIA MORAES BARBOSA- 29ª JCI/SP;
Maurício Takao Fuzita- 58ª JCI/SP;
Osvaldo José da Silva- 59ª JCI/SP (Obs: Cessa os efei-
tos da Portaria GP-J 03/94);

Hélio Grasselli- JCI/Mogi das Cruzes (Obs: Cessa os e-
feitos da Portaria GP-J 04/94);
Celita Carmen Corso- 51ª JCI/SP.

II- Designar os Exmos. Srs. Juizes do Tra-
balho Substitutos abaixo mencionados, para substituírem,
bem como julgarem eventuais embargos declaratórios pos-
teriormente opostos contra as decisões que venham a pro-
ferir, nas Juntas de Conciliação e Julgamento, e nas
datas indicadas:

Lauro Stankiewicz- 33ª JCI/SP, em 13 e 14 de janeiro, sem
prejuízo da designação anterior (licença médica da titu-
lar);
Susete Mendes Barbosa de Azevedo- 27ª JCI/SP, de 17 a
21 de janeiro (licença médica da Juíza Vera Maria Alves
Cardoso);

Kyong Mi Lee- 2ª JCI/São Caetano do Sul, em 24 e 26 de
janeiro (titular convocada para esta Corte);

III- Designar os Exmos. Srs. Juizes do
Trabalho Substitutos abaixo mencionados, para auxilia-
rem, bem como julgarem eventuais embargos declaratórios
posteriormente opostos contra as decisões que venham a
proferir, nas Juntas de Conciliação e Julgamento e nas
datas indicadas:

Lycanthia Carolina Ramage- 45ª JCI/SP, nesta data, sem
prejuízo da designação anterior;
Isabel Cristina Quadros Romeu- 24ª JCI/SP, no dia 17 de
janeiro, sem prejuízo da designação anterior;
Kyong Mi Lee- 2ª JCI/São Caetano do Sul, em 25 e 27 de
janeiro.

PORTARIA DA DIRETORA DO FORUM TRABALHISTA DE SANTOS
De 10.01.94

Nº 01- A DIRETORA DO FORUM TRABALHISTA DE SAN-
TOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da
2ª Região,

CONSIDERANDO, que o dia 26 de janeiro de
1994, é feriado municipal- comemoração da Fundação da
cidade de Santos, lei Municipal nº 3.637, de 10/04/69,

CONSIDERANDO, entretanto, que há prazos
cujos vencimentos ocorrerem nesse dia e que o não funcio-
namento da Justiça poderá, eventualmente, acarretar, se
não prejuízo, dúvidas aos interessados,

RESOLVE determinar que não haja expedien-
te nos órgãos da Justiça do Trabalho desta cidade, no
dia 26 de janeiro de 1994, dia da fundação da Cidade de
Santos, ficando em consequência, os vencimentos de pra-
zos que se verificarem no dia 26 de janeiro de 1994, di-
feridos para o dia 27 de janeiro de 1994.

Publique-se e Afixe-se.

(a) MARIANGELA DE CAMPOS ARGENTO MURARO
Diretora do Forum Trabalhista de Santos

PORTARIA DA DIRETORA DO FORUM TRABALHISTA
CÁSPER LÍBERO I SUBSTITUTA

De 12.01.94

A DOUTORA SONIA DE ARAUJO CRUZ GALBETI,
JUÍZA DIRETORA DO FORUM TRABALHISTA CÁSPER LÍBERO I SUBS-
TITUTA, no uso de suas atribuições,

a) Considerando que neste edifício não
há espaço físico suficiente para novas vagas e tampouco
possui manobrista;

b) Considerando que o espaço estreito pa-
ra manobras não permite estacionamento em local diverso
das vagas destinadas a esse fim;

R E S O L V E :

1. Determinar o uso exclusivo da garagem
deste Forum pelos Senhores Juizes Titulares, Substitu-
tos ou Auxiliares em exercício neste edifício.

2. Em caso de não utilização da vaga por
qualquer motivo, o fato deverá ser comunicado à direção
do Forum para o destino da mesma.

3. Fica proibido o estacionamento de
qualquer veículo, na vaga reservada ao Tribunal e na
área de Segurança interna, onde está localizado o extin-
tor de incêndio.

4. Fica proibido o estacionamento fora
das vagas destinadas aos veículos.

(a) SONIA DE ARAUJO CRUZ GALBETI

Juíza Presidente da 2ª JCI/SP
Diretora do Forum Substituta